

TERMO DE CIÊNCIA E ANUÊNCIA

Referência:

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº01/2024 – CUSTEIO

FONTE DO RECURSO: Emenda Impositiva da Câmara Municipal de Birigui.

EXTRATO DOS TERMOS DE COLABORAÇÃO PUBLICADO EM: Diário Oficial Municipal em 07/05/2024/Ano VIII/Edição 653

Deliberações CMAS: RESOLUÇÃO CMAS nº03, de 08 de fevereiro de 2024; e RESOLUÇÃO CMAS nº13, de 20 de março de 2024.

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº02/2024 – INVESTIMENTO

FONTE DO RECURSO: Emenda Impositiva da Câmara Municipal de Birigui.

EXTRATO DOS TERMOS DE COLABORAÇÃO PUBLICADO EM: Diário Oficial Municipal em 07/05/2024/Ano VIII/Edição 653

Deliberações CMAS: RESOLUÇÃO CMAS nº04, de 08 de fevereiro de 2024; e RESOLUÇÃO CMAS nº14, de 20 de março de 2024.

A **Secretaria Municipal de Assistência Social, através de sua Gestão de Parceria**, vem, muito respeitosamente, em referência ao Processo de Inexigibilidade nº01/2024 e Processo de Inexigibilidade nº02/2024, supracitados, ambos de repasses para Organizações da Sociedade Civil parceiras, que compõe a rede socioassistencial indireta do município de Birigui-SP apresentar e encaminhar o que segue:

Considerando que referido processos de repasse efetivados por esta Gestão de Parceria da Secretaria Municipal de Assistência Social, seguiram trâmites tais quais os que foram realizados no ano de 2023, para efetivar repasses de emendas impositivas da Câmara Municipal de Birigui-SP às Organizações da Sociedade Civil, dos quais se obteve pleno êxito;

Considerando que tramitaram com a devida ciência e encaminhamento ao CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social para as deliberações necessárias deste órgão colegiado de controle social da Política Municipal de Assistência Social, conforme Resoluções de deliberação supracitadas;

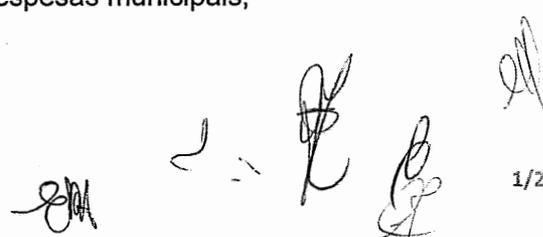
Considerando apontamento da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças através do ofício nº34/2024¹ remetido à Secretaria Municipal de Assistência Social, de que as entidades apresentaram cronograma de desembolso parcelado em vários meses;

Considerando que, de fato, os Planos de Trabalhos aprovados pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS², através da Resolução nº13/2024 e Resolução nº14/2024 apresentaram cronograma de desembolso parcelado;

Considerando que, também, o ofício nº34/2024 da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, aponta as dificuldades financeiras enfrentadas pelo município de Birigui-SP, que em decorrência de quedas sucessivas em receitas de transferências do Estado e da União, se mostra insuficiente para a manutenção de todas as despesas municipais;

¹ Emitido em 18/06/2024

² Reunião Ordinária do CMAS realizada em 20/03/2024;


1/2



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BIRIGUI

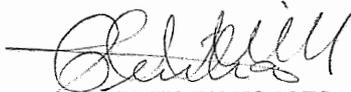
Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS
Gestão do Sistema Único da Assistência Social – GSUAS
Rua Roberto Clark, nº 543, Centro, Birigui – SP, CEP 16200-043, Telefone: (18) 3644-9014

Considerando o ofício nº29/2024/VVD/DGPL/SNJ/PMB remetido pela Secretaria de Negócios Jurídicos à Secretaria de Planejamento e Finanças, acerca da realização de termos aditivos nos processos para adequação dos Termos de Colaboração aos respectivos cronogramas de desembolso apresentados e aprovados pelo CMAS, ofício no qual a Secretaria de Negócios Jurídicos sinaliza quanto à cientificação prévia das Organizações da Sociedade Civil;

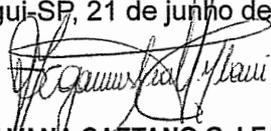
Pelas razões acima expostas, cientificamos às Organizações da Sociedade Civil abaixo relacionadas, acerca da realização de aditamento aos Termos de Colaboração celebrados para alteração da cláusula segunda “Dos Repasses” no item 2.1, para que passe a constar “repasso conforme cronograma de desembolso” e, assim, os repasses possam ser efetivados com a maior brevidade de tempo possível às Organizações, parceiras tão importantes na execução dos serviços socioassistenciais de Proteção Social Básica e Especial no município de Birigui-SP.

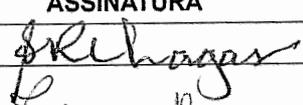
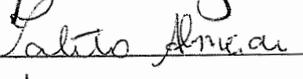
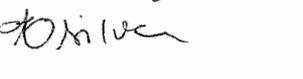
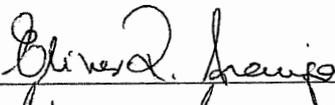
Atenciosamente,

Birigui-SP, 21 de junho de 2024.


CECÍLIA MARIA NUNES DE MORAES
Diretora de Gestão do SUAS


CAROLINE ABIKO IGNEZ
Gestora da Parceria


SILVANA CAETANO G. LEAL MILANI
Secretária Municipal de Assistência Social

| ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL | ASSINATURA | FUNÇÃO |
|---|--|---------------------|
| ABRIGO VÓ TEREZA |  | Assistente Social |
| ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA – APAC |  | Aux. Administrativo |
| ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS MIRINS E JUVENIS DE BIRIGUI-SP |  | Coordenadora |
| INSTITUTO EDUCACIONAL GUMERCINDO DE PAIVA CASTRO |  | Coordenadora |
| INSTITUTO EMPRESARIAL DE APOIO À FORMAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – PRÓ CRIANÇA DE BIRIGUI-SP |  | Gestora Social |
| INSTITUTO DE PROMOÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - IPIS |  | Assistente Social |